



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
Gabinete**

Ofício nº.223/2022/GABINETE

Rio Pardo de Minas, Minas Gerais., 01 de agosto de 2022

Ao Sr. Fernando Cláudio
Senhor Vereador

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº. 037/2021

Ilustríssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, representada por seu Prefeito municipal, Sr. Astor José de Sá, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento ao requerimento nº. 037/2021 do dia 06/04/2021, encaminhado a título de apelo ao poder executivo, solicitando providencias ao seguinte pleito:

I – Isenção de I.P.T.U. e I.S.S.Q.N, proporcional ao tempo que o estabelecimento comercial ficou fechado, em razão de Decreto Estadual e Municipal.

II – Isenção de I.P.T.U. das casas que tem pessoas desempregadas, devido ao período de pandemia, e

III – Isenção de I.P.T.U. das pessoas que estão no cadastro único do governo federal e daqueles que recebe o auxílio emergencial.

IV – Isenção das despesas com emissão de Alvará de Funcionamento, proporcional ao tempo que o estabelecimento comercial ficou fechado, em razão de Decreto Estadual e Municipal, e ainda enquanto durar a Pandemia.

O governo considera relevante o apelo de Vossa Senhoria e informamos que a nossa equipe, juntamente com os servidores lotados no setor de tributação, realizou análise pormenorizada da demanda.

Referente ao solicitado, foi publicado em 16 de novembro de 2021 o **Decreto nº. 91 de 16 de novembro de 2021**, que prorrogou o pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, estabelecido no Decreto 074, de 19 de agosto de 2021, conforme cópia em anexo.

Dessa forma, entendemos que o Decreto supra mencionado, amenizou os impactos causados pela pandemia do vírus da COVID-19 e ressaltamos que, essa administração, prestou todo auxílio necessário à população riopardense, de forma que, ao findar o referido período pandêmico, restou constatado que os esforços prestados foram de excelência.

**CÂMARA MUNICIPAL RPM
PROTOCOLO
EM: 08 / 08 / 2022
HORAS: 10:44
POR: *Fernando Cláudio***



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Gabinete

Levando em consideração que o período de pandemia findou-se, acreditamos que as demandas tenham sido atendidas, no momento, colocamo-nos à sua disposição.

Agradecemos a parceira em prol do desenvolvimento do município, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nos votos de eleva estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

TRABALHANDO COM NOSSA GENTE